



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

Getúlio Vargas (RS), 06 de agosto de 2019.

Prezados Colegas Vereadores,

Estamos colocando à apreciação dos Nobres Edis, o Projeto de Resolução n.º 001/2019, que dispõe sobre a transmissão ao vivo das Sessões da Câmara Municipal de Getúlio Vargas através da rede mundial de computadores (*internet*).

Segue, em anexo, o referido Projeto de Resolução, para a devida apreciação por parte dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas – RS.

Mesa Diretora,

Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias,

Presidente.

Vereador Domingo Borges de Oliveira,

1.º Secretário.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/19, de 06 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a transmissão ao vivo das Sessões da Câmara Municipal de Getúlio Vargas através da rede mundial de computadores (*internet*).

Art. 1º Fica instituída e autorizada a transmissão em tempo real das Sessões realizadas na Sala de Sessões Eng. Firmino Girardello, desta Casa Legislativa, através da rede mundial de computadores (*internet*).

Art. 2º Fica proibida a transmissão das Sessões Secretas, de acordo com o previsto no Regimento Interno do Poder Legislativo e da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Em caso de instabilidade do sinal de *internet* ou qualquer outro problema técnico fica dispensada a transmissão prevista no art. 1º desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.